



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
ATA N°05/2020

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida a cargo do Vereador **Élio Steffens**, ficou a leitura do versículo bíblico. Após o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 04/2020 que foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. No Grande Expediente/Tribuna Livre o Presidente convidou o Vereador inscrito **Cristian E. Muxfeldt** para fazer seu pronunciamento. Logo após também se manifestaram os vereadores **Rosemar Orth e Mauricio Reginaldo** fazendo suas explanações. Retomando a palavra o Presidente passou para a Ordem do Dia solicitando ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI 014/2020- Altera a Lei nº2658 de 26 de setembro de 2007, que institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Salvador do Sul e dá outras providências para acrescentar o Art.25-A para regulamentar a faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias, nos termos da Lei Federal Lei nº13.913 de 25 de novembro de 2019.** Posto em discussão o Vereador **Aécio Sozo**, se manifestou dizendo que a Federalização da RST 470 trouxe ônus fazendo com que os moradores tivessem que recuar desta forma o município está se adequando com a Lei Federal. O Vereador **Élio Steffens** frisou que fique claro que o município está cumprindo uma Lei Federal e que não use isso em campanha eleitoral em benefício de votos. Posto em votação o Projeto de Lei 014/2020 foi aprovado por unanimidade. Leitura do **PROJETO DE LEI 015/2020- Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.** Posto em discussão se manifestou o Vereador **Cristian Muxfeldt** dizendo que é um recurso oriundo do Programa Avançar Cidades e que a comunidade de Campestre aguarda ansiosa pela obra do asfalto. Garantiu que não há problema nenhum em fazer financiamento muito pelo contrário prova que o município está fazendo o dever de casa mantendo as contas em dia. O Vereador **Aécio Sozo** em sua locução disse não ser contra a obra, mas sim a forma como está sendo executada através de financiamento, em sua opinião deveria ser feita com recursos próprios, afinal se faz obras com o que se arrecada no município. Da forma que está sendo feito ficará para o próximo gestor pagar. Os Vereadores **Mauricio Reginaldo, Rosemar Orth,**

Cristian Muxfeldt
D. E. S.

Rosemar Orth
D. E. S.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Délcio Scherer, Élio Steffens e Romeu Recktenwalt também apresentaram suas considerações. Posta em votação o Projeto de Lei 015/2020 foi aprovado por unanimidade. Lida a INDICAÇÃO Nº007/2020- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a possibilidade de viabilizar vagas noturnas para acolher crianças em Creche Municipal, para beneficiar as mães que trabalham à noite, de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt. Posta em discussão se manifestou o proponente justificando que há muitas empresas que trabalham no turno da noite e nesse caso as mães não podem aceitar a oferta de emprego nesse horário por não terem onde deixar seus filhos e muitas vezes acabam desempregadas por não terem a opção de escolher o horário de trabalho. A Indicação foi muito elogiada pelos Vereadores Magale Arnhold e Rosemar Orth. Posta em votação a Indicação nº 007/2020 foi aprovada por unanimidade. Lida a INDICAÇÃO Nº008/2020- Que a secretaria de saúde ao receber um encaminhamento para médico especialista, ou exames que exigem o aguardo do paciente na fila de espera, que seja gerado ao paciente algum número de previsão de chamada ou até mesmo previsão de atendimento, de autoria dos Vereadores Mauricio Reginaldo e Magale Arnhold. Posta em discussão se manifestou o proponente Vereador Mauricio Reginaldo alegando que as pessoas foram penalizadas com a troca de sistema, sugerindo colocar em mural a fila de espera e no site do município para as pessoas terem previsão de quando serão chamadas para as devidas especializações nas quais foram encaminhadas. O Vereador Élio Steffens insinuou que as pessoas estão sendo chamadas conforme votaram na urna na última eleição. Os Vereadores Cristian Muxfeldt, Délcio Scherer, Romeu Recktenwalt e Magale Arnhold também apresentaram suas opiniões. Posta em votação a Indicação nº 008/2020 foi aprovada por unanimidade. Leitura da INDICAÇÃO Nº009/2020- Que o responsável pela entidade hospitalar dê explicações sobre o andamento dos atendimentos, e cronogramas de melhoria e aplicações de recursos, de autoria dos Vereadores Mauricio Reginaldo e Magale Arnhold. Posta em discussão se manifestou o Vereador Mauricio Reginaldo questionando por qual motivo não está sendo usado o bloco cirúrgico do Hospital São Salvador que está completamente equipado para tal uso, querendo que a atual Presidente da Entidade venha dar maiores explicações. A Vereadora Magale Arnhold questionou porque se paga o plantão de médicos do Hospital se estão dormindo em horário de serviço como muitas vezes já ocorreu. Posta em votação a Indicação nº 009/2020 foi aprovada por unanimidade. Lida a INDICAÇÃO Nº010/2020- Que na rede de ensino municipal possa ter atendimento de um psicólogo, para atender em horário de funcionamento escolar as crianças, jovens e adolescentes que precisam de atenção especial para conversar, de autoria dos Vereadores Magale Arnhold e Mauricio Reginaldo. Posta em discussão se manifestaram os Vereadores Mauricio Reginaldo e a Vereadora Magale Arnhold justificando o pedido da Indicação pois



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

acreditam que um psicólogo nas escolas auxilia na questão de drogas e bullying, pois muitas vezes os filhos não contam para os pais o que realmente acontece na escola, mas para um psicólogo abrem o jogo. Posta em votação a Indicação nº 010/2020 foi aprovada por unanimidade. Passando para as Explicações Pessoais o Vereador inscrito **Cristian Muxfeldt** em seu manifesto disse que solicitou a Secretaria da Educação que trocasse os brinquedos da praça pois se tratam de brinquedos muito antigos e muitas vezes já reformados. Mencionou que a Administração municipal está fazendo muitas obras com recursos próprios como os calçamentos de várias ruas, aquisição da área de terras para Loteamento Residencial e Comercial que já está quase paga, disse que só não enxerga quem não quer. O Vereador **Mauricio Reginaldo** fez um amplo relato sobre a Reforma Administrativa que entrou em vigor e que no seu ponto de vista não gerou nada de economia muito pelo contrário os gastos aumentaram conforme publicado no Portal da Transparência. Se economizou em secretarias, mas se gasta com CCS e Contratos Emergenciais, não consegue entender a matemática da economia. O Vereador **Élio Steffens** disse em tom irônico que estamos num Big Brother no município já que estamos sendo vigiados pelas câmeras de segurança para as pessoas cuidarem o que estão fazendo. Parabenizou a equipe organizadora da ASCA que organizou o Baile de Carnaval mais uma vez um grande sucesso. Solicitou que se faça roçada nas paradas de ônibus do interior agora que se iniciou o ano letivo. O Vereador **Romeu Recktenwalt** no uso da palavra disse que a Administração atualmente conta com 04 Secretários, solicitou ao colega Vereador que faça o levantamento dos gastos, ponha num papel e traga números na próxima sessão. Disse que não precisa "aparecer numa transmissão" para se promover como seu colega faz trazendo muitas mentiras e tentando fazer a cabeça das pessoas. Que todos conhecem o caráter do Romeu e sabem do seu trabalho como Vereador e anunciou que dois projetos muito importantes ainda estão por vir, pois tem um lado social muito grande pelo qual está trabalhando. Da mesma forma reconheceu a Emenda Parlamentar que seu colega Vereador **Aécio Sozo** trouxe para o município. O Presidente solicitou nos Comunicados da Presidência que todos os Vereadores tragam sua Declaração de Bens para ser encaminhada ao RH. Dessa forma agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão ordinária no dia **16 de março de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

SÍMOS MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 23/03/20

POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

J. Elio Steffens (R) PRESIDENTE

SECRETÁRIO